



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 04/2024 - FMS

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Cleber Luiz Rech

Matrícula: 3646

E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Telefone: (49) 3623-0122

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO-SC CONFORME ORIENTAÇÃO/INDICAÇÃO MÉDICA E NUTRICIONAL, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. Justificativa da necessidade da contratação:

As aquisições das referidas fórmulas infantis são para os pacientes que recebem atendimento junto a Secretaria de Saúde do Município de Descanso, e que possuem indicações médicas sob a condição de algum tipo de carência ou restrição alimentar. Para tanto, as referidas são necessárias para a distribuição, quando da necessidade, bem como, no atendimento do programa de combate as carências nutricionais no Município de Descanso. Ressalta-se ainda, que as fórmulas estavam previstas para aquisição por meio do registro de preços realizado através do Programa de Licitações Compartilhadas do CONDER, consórcio da qual o Município de Descanso faz parte, contudo, restaram fracassadas ou canceladas, sob os fundamentos do processo. Não tendo assim, outra opção que não a realização de novo processo licitatório no Município para que sejam registrados os preços das fórmulas e se possa realizar a compra, quando da necessidade.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	DIETA INFANTIL, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES. ASPECTO FÍSICO: PÓ. USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: AMINOÁCIDOS, FONTE DE CARBOIDRATO: XAROPE DE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLÚTEN, SABOR: SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO.	PRODUTO	UNIDADE	210
2	DIETA INFANTIL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO E QUE NECESSITEM DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, PARA USO ORAL OU ENTERAL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO), COM TCM, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. FONTE DE PROTEÍNAS: 50% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE DE VACA E 50% CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA. FONTE DE CARBOIDRATOS MALTODEXTRINA E SACAROSE. GORDURAS: ÓLEO DE MILHO, TCM, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, OLEÍNA DE	PRODUTO	UNIDADE	190



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

	PALMA. OSMOLALIDADE: 305 MOSM/L DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G, CONTENDO LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO COM TAMPA PROTETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO.			
3	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM DHA, ARA E PREBIÓTICOS. SEM ADIÇÃO DE L-FENILALANINA. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO.	PRODUTO	UNIDADE	90

4. Grau de prioridade da compra: médio

5. Necessita de análise de riscos:

SIM

Não

Justificativa:

6. Previsão no PCA

SIM Descrição: _____ Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$ 64.000,00

8. Prazo de entrega/ execução: em até dez dias, conforme solicitado

9. Recursos orçamentários:

(1) 3.3.90.1.500.1002.0529 - Recursos ordinários – Saúde – REGISTRO DE PREÇO

10. Local e horário da entrega/execução:

Descanso/SC – de forma imediata

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Cleber Luiz Rech – Matrícula n. 3.646

13. Indicação do gestor do contrato: Maiara Coletto Bonamigo – Matrícula 3.823

Descanso, 17 de abril de 2024.

Cleber Luiz Rech
Secretário de Saúde – Gestor do FMS
Matricula: 3.646